



PEDIDO

Brasília, 16 de abril de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 e RESPOSTA

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado tempestivamente, protocolado em 13/04/2026, pela empresa interessada DATEN, no qual sintetizo nos termos apresentados abaixo:

"

Pergunta 01 – No quesito REAJUSTE:

A lei federal 14.133/2021, que rege este certame, estabelece em seu art. 25, §7º:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

[...]

§7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Ainda, o art. 92, inciso V e §3º versa:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

[...]

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

[...]

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Embora o edital contenha cláusula de reajustamento dos contratos, não foi informada a data do orçamento estimado, para conhecimento da periodicidade do reajuste de preços de forma clara e objetiva.

Dessa forma, para readequação legal do edital, solicitamos ao órgão informar a data do orçamento estimado.

Ademais, solicitamos ainda a retificação do edital para inclusão textual da data do orçamento estimado, conforme determina a Lei que rege este certame.

Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA:

-

12. DA AMOSTRA

12.1. Do licitante classificado em primeiro lugar poderá ser requerida apresentação de amostra, nas dependências da CLDF, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação feita pelo pregoeiro via chat do Sistema de Compras do Governo Federal, para avaliação por servidor indicado pela CLDF, conforme disciplinado no ANEXO VI do Termo de Referência – Anexo I do Edital."

-

O enunciado acima menciona apresentação da amostras, contudo o prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **7 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

..

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

Consultada a diligente equipe de planejamento, por seus membros técnicos ou unidades técnicas da CLDF, conforme suas expertises, as respostas são as seguintes:

Resposta 01:

Todos os documentos da Fase de Planejamento da Contratação, incluindo o Mapa de Preços contendo a data do orçamento estimativo, são públicos e se encontram no website de transparência da CLDF: www.cl.df.gov.br/pregoes na aba do Pregão em andamento de número 90010/2026. O Mapa de Preços contém assinatura datada de 25/03/2026.

Resposta 02:

Conforme o Anexo VI do Termo de Referência, que fora reproduzido no item 12.1. do edital, o prazo para entrega das amostras é de 5 dias úteis a partir da convocação de amostra, o que se dá após a aprovação preliminar da documentação da respectiva proposta e dos documentos de habilitação do licitante. Ou seja, a convocação das amostras não ocorre no mesmo dia em que são entregues os documentos de proposta e habilitação, mas na sessão seguinte do pregão.

Resposta 03:

O valor do lance inserido no sistema Comprasnet corresponde à soma do valor de cada componente descrito no item licitado. O valor desse lance produz efeitos para fins de licitação e não impede que, na eventual execução do contrato, a obrigação se cumpra com lastro em múltiplas notas fiscais com tratamentos tributários individualizados.

Atenciosamente,

Brasília, 16 de abril de 2026.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por DANIEL LUCHINE ISHIHARA - Matr. 18340, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Contratação, em 16/04/2026, às 16:47, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2626016 Código CRC: 48B574B3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI-14 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8653
www.cl.df.gov.br - cpc@cl.df.gov.br

00001-00043713/2024-15

2626016v3